

7.ª Entende-se por «mensalidade» o período que medeia entre o dia 1 e o último dia de cada mês.

8.ª Todos os serviços são compostos por períodos de quarenta e cinco minutos, exceptuando a adaptação ao meio aquático para bebés, que tem uma duração de trinta minutos.

9.ª Nos casos em que se aplicarem meias mensalidades (metade do período mensal), a taxa será 60% do valor da respectiva mensalidade.

10.ª Os descontos não são acumuláveis.

2611051896

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

### Aviso n.º 19 167/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2007, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos do engenheiro José Manuel da Gama Machado, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2007.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611051714

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 19 168/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Setembro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no loteamento de Algova, freguesia de Paradela, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 3107, em que é requerente Alfredo Faria Campos, contribuinte n.º 118436600, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611051799

### Aviso n.º 19 169/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Setembro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Algova, freguesia de Paradela, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 44 107, em que é requerente José Manuel de Brito Ferreira, contribuinte n.º 209661089, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, por delegação, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611051950

### Aviso n.º 19 170/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Setembro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração aos lotes 12 e 13 do loteamento sito no lugar de Matos, freguesia de Alheira, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 07/2005, de 2 de Fevereiro, em que é requerente Manuel de Sousa Pereira, con-

tribuinte n.º 188220348, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, por delegação, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611052001

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso n.º 19 171/2007

#### Concursos externos de ingresso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com os meus despachos de 17 de Setembro de 2007, no uso da competência própria, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento das seguintes categorias desta autarquia:

Referência n.º 04/07 — técnico superior de história de 2.ª classe (estagiário) — um lugar;

Referência n.º 05/07 — técnico superior de desporto de 2.ª classe (estagiário) — um lugar;

Referência n.º 07/07 — técnico superior de sociologia de 2.ª classe (estagiário) — um lugar.

2 — Prazo de validade dos concursos:

Referências n.ºs 04/07 e 07/07 — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Referência n.º 05/07 — o concurso é válido para as vagas indicadas e as que vierem a ocorrer até ao prazo máximo de um ano, nos termos da alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, e 233/94, de 15 de Setembro.

4 — Vencimento, conteúdo funcional, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local. Os conteúdos funcionais são os definidos:

Referência n.º 04/07 — despacho n.º 20 159/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001;

Referência n.º 05/07 — despacho n.º 15 182/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Agosto de 2003;

Referência n.º 07/07 — despacho n.º 5217/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2000.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais:

Referência n.º 04/07 — possuir a licenciatura em História;

Referência n.º 05/07 — possuir a licenciatura em Desporto ou similares;

Referência n.º 07/07 — possuir a licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara, e enviado para a Divisão de Recursos Humanos, Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, remetido pelo correio, com aviso de recepção.

6.2 — Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);

b) Identificação do concurso a que se candidata;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos a que se refere o n.º 5.1.

6.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com

maior interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;

d) Fotocópia de documento comprovativo da situação e grau de deficiência, caso se aplique.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

Avaliação curricular;  
Prova de conhecimentos;  
Entrevista.

9.1 — Avaliação curricular (AC) — serão avaliadas as habilitações literárias (HL), a formação profissional (FP) e a experiência profissional (EP). A avaliação curricular terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 0,3) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,4)$$

9.2 — Prova de conhecimentos (PC) — será valorada numa escala de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A prova terá a duração máxima de duas horas.

A prova pretende avaliar os conhecimentos sobre os temas relativos aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional, bem como os conhecimentos específicos para o exercício da função, de acordo com o programa infra-enunciado:

Conhecimentos gerais — referências n.ºs 04/07, 05/07 e 07/07:

Regime jurídico das férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio;

Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime jurídico de realização de despesas e de contratação pública, relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Conhecimentos específicos:

Referência n.º 04/07:

ALMEIDA, Ana Nunes de, *A Fábrica e a Família — Famílias Operárias no Barreiro*, 2.ª ed., Barreiro, CMB, 1998;

CARMONA, Rosalina, *...do ao Alto do Seixalinho — Um Passado Rural e Operário*, Barreiro, Junta da Freguesia do Alto Seixalinho, 2005;

FEIJÃO, João Manuel da Costa, «As lutas do Barreiro de 1943», *60.º Aniversário da Greve de 1943 no Barreiro — Comunicações*, Barreiro, CMB, 2005, pp. 84-92;

MOREIRA, António, «O 18 de Janeiro de 1934 no Barreiro — Entrevista com Francisco Augusto Ferreira ('O Chico da CUF')», *Estudos sobre o Comunismo*, Porto, n.º 2, 1984, pp. 58-60;

Idem, «A poesia num jornal operário — o Sul e Sueste, 1919-1933», *Um Olhar sobre o Barreiro*, 2.ª série, n.º 3, Junho de 1990, pp. 27-35;

PAIS, Armando da Silva, *O Barreiro Contemporâneo — A Grande e Progressiva Vila Industrial*, I vol., Barreiro, CMB, 1965;

Idem, *O Barreiro Contemporâneo — A Grande e Progressiva Vila Industrial*, III vol., Barreiro, CMB, 1971;

TEIXEIRA, Jorge, *O Barreiro Que Eu Vi*, Barreiro, CMB, 1993;

Referência n.º 05/07:

Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro;

Responsável técnico pelas instalações abertas ao público. Inscrição do responsável técnico, regulado pelo Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro;

Referência n.º 07/07:

O desenvolvimento sustentável:

Bibliografia:

Princípios orientadores da carta de Aalborg;  
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável;

A educação ambiental:

Bibliografia:

*Educação Ambiental, Uma Metodologia Participativa de Formação*, Naná Mininni Medina, Elizabeth da Conceição Santos, Editora Vozes, 1999;

*Uma Educação para o Ambiente*, André Giordan, Cristian Souchon, Instituto de Inovação Educacional, Instituto de Promoção Ambiental, 1997;

A sociologia do ambiente:

*A Sociologia do Ambiente*, Alfredo Rela, Maria Cármen Belhoni, Luca Davico, Editorial Estampa, 2001.

9.3 — Entrevista (ENT) — pretende avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, na escala de 0 a 20 valores.

10 — A classificação final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,3 \times AC) + (0,5 \times PC) + (0,2 \times ENT)$$

11 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Factores de preferência — em caso de igualdade de classificação prevalecem como factores de desempate os critérios referidos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Subsistirão ainda como factores de desempate os critérios referidos na alínea c) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, bem como os critérios estabelecidos pelo júri, conforme prevê o n.º 3 do citado artigo 37.º

15 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, não existindo pessoal com o perfil acima definido em situação de mobilidade especial.

16 — Constituição do júri:

Referência n.º 04/07:

Presidente — Maria Lurdes Lopes, chefe de divisão de Cultura, Património Histórico e Museológico.

Vogais efectivos:

António Camarão, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Cultura, Património Histórico e Museológico, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Carla Filipe, técnica superior de 1.ª classe da Divisão de Serviços Jurídicos e Contenciosos.

Vogais suplentes:

Carlos Sobral, técnico superior de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Alexandra Borracha, técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Cultura, Património Histórico e Museológico.

Referência n.º 05/07:

Presidente — Rui Miguel Carvalho, chefe de divisão de Desporto.

Vogais efectivos:

Hugo Farto, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Desporto, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Carla Filipe, técnica superior de 1.ª classe da Divisão de Serviços Jurídicos e Contenciosos.

Vogais suplentes:

Carlos Sobral, técnico superior de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Mónica Duarte, técnica superior de 2.ª classe do Gabinete da Juventude.

Referência n.º 07/07:

Presidente — Célia Marina Cardoso, chefe de divisão de Jardins e Espaços Verdes.

Vogais efectivos:

Carla Manuela Correia, engenheira do ambiente de 2.ª classe da Divisão de Higiene Urbana, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Carlos Sobral, técnico superior de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

José António Assunção, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Edmundo Valente Assunção, técnico superior de sociologia de 2.ª classe da Divisão de Assuntos Sociais.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611051774

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Aviso n.º 19 172/2007

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

José Faria Carvalho foi nomeado, definitivamente, por despacho de 10 de Setembro de 2007, para a categoria de encarregado de pessoal operário/chefia, ficando posicionado no escalão 1, índice 285, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

António Carlos Fernandes Ferreira foi nomeado, definitivamente, por despacho de 24 de Setembro de 2007, para a categoria de técnico profissional especialista, da carreira de electrónica, ficando posicionado no escalão 1, índice 269, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Octávio Domingos Duarte Oliveira e Sérgio Borges Oliveira Moreira Costa foram nomeados, definitivamente, por despacho de 24 de Setembro de 2007, para a categoria de técnico superior assessor, da carreira de arquitecto, ficando posicionados no escalão 1, índice 610, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Domingos Rodrigues Teixeira e João Manuel Veloso Vieira foram nomeados, definitivamente, por despacho de 24 de Setembro de 2007, para a categoria de operário principal/mecânico de instrumentos de precisão, da carreira de operário altamente qualificado, ficando posicionados no escalão 1, índice 233, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Sérgio Manuel Machado Carvalho e Vítor Alejandro Machado Carvalho foram contratados em regime de contrato administrativo de provimento, por despacho de 20 de Setembro de 2007, para frequência de estágio de ingresso na carreira de arquitecto, grupo de pessoal técnico superior, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 321, precedido que foi concurso externo de ingresso.

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611051703

### Aviso n.º 19 173/2007

#### Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Maio de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário João Alberto Pimentel Ferreira, a partir de 15 de Maio de 2007.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611051701

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

### Aviso n.º 19 174/2007

#### Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Agosto de 2007, e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento um lugar de encarregado de brigada

dos serviços de limpeza, nomeei o candidato Luís Manuel Molano Lopes.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

2611051702

### Aviso n.º 19 175/2007

#### Aviso de nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Agosto de 2007, e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de encarregado de pessoal operário qualificado, nomeei o candidato Manuel Francisco Mualcho Gonçalves.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

2611051699

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Aviso (extracto) n.º 19 176/2007

Joaquim Morão, presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, faz saber que em 21 de Setembro de 2007 a Câmara Municipal de Castelo Branco, na sequência do período de participação pública publicitado através do aviso n.º 12 704-E/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, deliberou por unanimidade, na sua reunião do executivo, proceder à rectificação da área de intervenção do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco-Norte, situada a norte desta cidade, entre a antiga EN 233 e a linha do caminho de ferro (no lugar de Lameiros e Fonte Nova), mantendo os termos de referência, aprovados em reunião do executivo realizada em 18 de Maio de 2007, que fundamentam a sua oportunidade, nomeadamente pelo facto de esta área se encontrar prevista no PDM em vigor, se encontrar próxima da linha de caminho de ferro, do futuro aeródromo e de outros equipamentos existentes no local e ainda por constituir uma alternativa à instalação de empresas fora da actual área de localização empresarial, e mantendo o prazo fixado na referida reunião de 18 de Maio de 2007 para a execução do Plano em 120 dias. A área de intervenção do Plano encontra-se delimitada na presente planta, em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, um novo processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de revisão do Plano.

Durante aquele período, os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

